



PORTARIA Nº. 342/2023

**“Enquadra servidora no cargo
de Chefe de Gabinete”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra a servidora **Janáina Stürmer**, nas funções de Chefe de Gabinete, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 4, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.223/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração